

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021. Tipo Menor Preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ. O início do acolhimento das propostas será a partir das 13h30min do dia 25/02/2021, e o limite às 13h30min do dia 08/03/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 13h30min do dia 08/03/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 14h do dia 08/03/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do tel. (75) 3435-1023 ou e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 23 de Fevereiro de 2021 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP. Tipo Menor Preço por valor global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. O início do acolhimento das propostas será a partir das 14h30min do dia 25/02/2021, e o limite às 14h30min do dia 08/03/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 14h30min do dia 08/03/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 15h do dia 08/03/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do tel. (75) 3435-1023 ou e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 23 de Fevereiro de 2021 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 173/2021

*"Nomear servidora concursada
para cargo comissionado".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **EMANUELA ALVES DE SOUZA** no cargo de Diretora do CRAS(CC) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 174/2021

“Altera e Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Cipó – Bahia e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especificamente o que preceitua a Lei Complementar nº 038 de 24 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no município de Cipó – Bahia.

Art. 2º- O CMDCA do município de Cipó terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Edilene de Jesus Santos

Suplente: Dinalva Santiago dos Santos

b- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ellen Lima de Santana

Suplente: Glaydston Dantas Machado Figueiredo

c- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Tamires do Céu Rodrigues Andrade

Suplente: Suellen Rabelo de Andrade Alves Dionísio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

d- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Eliane Jesus de Souza

Suplente: Gabriela Airam Silva da Silva

e- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Valdir José Cruz dos Santos

Suplente: Marneide Evangelista da Silva Santos

**II – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, USUÁRIOS E DA
SOCIEDADE CIVIL EM GERAL:**

**a- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CAUANGA E
ADJACÊNCIAS**

Titular: Aparecida Araújo Neves dos Santos

Suplente: Jiorlando Armando dos Santos

**b- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES
DA COMUNIDADE DO BARIRI, ITAPICURU E CIPÓ**

Titular: Gabriela Barbosa de Santana

Suplente: Maria Elaine Barbosa Santana

c- ASSEMBLEIA DE DEUS FRATERNAL DE CIPÓ-BA

Titular: Cainã Batista Cerqueira

Suplente: Ester Silva da Cruz

d- ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA DE CIPÓ - AFIC

Titular: Mario Gonzaga Santos

Suplente: Everton Gonzaga Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

e- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DA FAZENDA
ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS.**

Titular: Nathany Rosy Gama de Santana

Suplente: Rosimary Gama de Santana

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 175/2021

"Torna sem efeito Decreto que nomeia ocupante de cargo de confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE :

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 150/2021, de 22 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 176/2021

"Torna sem efeito Decreto que nomeia ocupante de cargo de confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 142/2021, de 22 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 177/2021

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONALDO DE SANTANA COSTA XAVIER** no cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 178/2021

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ESDRAS NUNES DA SILVA FILHO** no cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ – BAHIA comunica a todos os interessados que, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que § 4º “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública...” bem como, considerando a situação da pandemia do COVID-19, a qual exige o isolamento social, comunica a todos que estaremos disponibilizando a partir do dia 24/02/2021 o material demonstrando os resultados da gestão no período de SETEMBRO a DEZEMBRO/2020 (3º QUADRIMESTRE) no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=gYQ2zjny0kY>